

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: PROGRAMA DE ATENDIMENTO Á PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2019


Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	295.651,66	0,00	295.651,66
RECURSOS HUMANOS	631.519,71	0,00	631.519,71
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	33.000,00	0,00	33.000,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
RECURSOS OPERACIONAIS	61.285,63	0,00	61.285,63
Total Geral	1.041.457,00	0,00	1.041.457,00

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	24.637,64	24.637,64	24.637,64	24.637,64	24.637,64	24.637,64	24.637,64	24.637,64	24.637,64	24.637,64	24.637,64	24.637,64
RECURSOS HUMANOS	52.626,64	52.626,64	52.626,64	52.626,64	52.626,64	52.626,64	52.626,64	52.626,64	52.626,64	52.626,64	52.626,64	52.626,64
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
RECURSOS OPERACIONAIS	5.107,14	5.107,14	5.107,14	5.107,14	5.107,14	5.107,14	5.107,14	5.107,14	5.107,14	5.107,14	5.107,14	5.107,14
Total Geral	86.788,09	86.788,09	86.788,09	86.788,09	86.788,09	86.788,09	86.788,09	86.788,09	86.788,09	86.788,09	86.788,09	86.788,09

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 16/07/2019

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PONENTE: R\$ 1.041.457,00

111
A

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

16/07/2019

57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Exercício: 2019

Tipo de Repasse:

Subvenção	Auxílio
-----------	---------

01 - CNPJ 57.521.759/0011-09	02 - Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	03 - Fundação: 27/09/1987
--	--	-------------------------------------

04 - Endereço Completo RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
---	---	-----------------------------------

07 - CEP: 13 400-590	08 - Telefone 19 3422-2218	09 - Fax:	10 e-mail: presidencia@afascom.org.br
--------------------------------	--------------------------------------	------------------	---

Registros:

11.a:	CMAS	ENTIDADE	PROJETO	NUMERO:
--------------	-------------	-----------------	----------------	----------------

12.b:	CMDCA	VALIDADE	U.P	VALIDADE
--------------	--------------	-----------------	------------	-----------------

12 - Nome do Presidente SALETE BOLSAN	13 - Mandato Início: 02/01/2015 Fim : 02/01/2021
---	---

14 - CPF 14438527830	15 - RG 9139660-8	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO
--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------	------------------------

16 - Endereço Residencial Completo RUA BARÃO DE JAGUARA 140

17 - MUNICÍPIO CAMPINAS	18 - CEP 13.026-099	19 - Telefone 19 2129-9922	20 e-mail: AFASMAC@FCMARIA.ORG.BR
-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---

①

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

Exercício: 2019

115
A

01 - Conta Corrente 165689	02 - Banco BRASIL	03 - Agência 65161	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
--------------------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------------	----------------

05 - Nome do Projeto PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE	07 - Período de Vigência 02/01/2019	31/12/2019
--	---	------------

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Camila Fabiano Rangel	Registro CRESS CRESS	Funcional N° 59728
--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional N°
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

O Programa Criança Feliz visa mudar a realidade de crianças de baixa renda, promovendo o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos e apoiar gestantes ambas beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e também crianças em serviço de acolhimento de 0 a 6 anos de idade, visando orientar as famílias sobre a melhor maneira de estimular os filhos desde a mais tenra infância e o ponto de partida se dará através de visitas domiciliares, sendo a principal linha de ação oferecer às famílias condições de estimular o desenvolvimento integral nos primeiros mil dias de vida dos filhos.

11 - Localização e Abrangência

Município de Piracicaba
Rua Governador Pedro de Toledo, 2099
P 1340070

90

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

O Decreto federal no 8.869, de 05 de outubro de 2016 lançou o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, o Programa articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes, entre outras, tendo como fundamento a Lei no 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância.

Nos termos desta lei, considera-se primeira infância o período que abrange os seis primeiros anos completos, ou seja, os setenta e dois meses de vida da criança. A primeira infância é uma etapa do ciclo vital marcada por importantes aquisições para o desenvolvimento humano, pela imaturidade e vulnerabilidade da criança e por sua condição peculiar de dependência do ambiente e de cuidados. A gestação e a entrada de um novo membro também caracterizam uma etapa da vida familiar, com impactos, desafios e demandas que são próprias às famílias com crianças pequenas como: desenvolver novas habilidades para a convivência e cuidados; redefinir tarefas e papéis familiares; reorganizar a rotina, renda e uso dos espaços do domicílio; conciliar cuidados com a criança e atividades laborais; etc.

Os vínculos familiares e comunitários, o brincar e o suporte e apoio à família para o fortalecimento de sua capacidade de proteção integram o escopo da concepção e das ofertas da política de Assistência Social, assim como a provisão de cuidados e proteção a crianças afastadas do convívio familiar mediante a aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990). O reconhecimento das especificidades e vulnerabilidades sociais próprias às etapas do ciclo de vida e, portanto, da primeira infância também integram as atenções da política de Assistência Social.

Nesse sentido, ações voltadas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância e a proteção da criança devem estar associadas ao apoio à família desde o período da gestação, contar com esforços intersetoriais convergentes e considerar a realidade dos territórios, a fim de se oportunizar a construção de contextos favorecedores do desenvolvimento, do convívio, do usufruto de direitos e da garantia da proteção social.

Para a Assistência Social toda atenção às crianças na primeira infância deve considerar sua família e seu contexto de vida. O Programa Criança Feliz no SUAS, tem como público-alvo gestantes, crianças de até 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

No município de Piracicaba, apesar da meta pactuada com o Governo Federal ser de, inicialmente, 700 famílias, o cadastro único aponta 3.951 membros neste perfil, sendo contemplada 27% da meta. As suas principais ações no SUAS consistem em: Visitas domiciliares planejada e sistemática, com metodologia específica, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário do Programa; Qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais e fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, visando assegurar a complementariedade das ofertas; Qualificação dos serviços de acolhimento, priorizando-se o acolhimento em famílias acolhedoras; Fortalecimento da intersetorialidade nos territórios entre as políticas públicas setoriais, em especial assistência social, saúde e educação, e com sistema de justiça e de garantia de direitos; Mobilização, educação permanente, capacitação e apoio técnico.

As visitas domiciliares deverão ser realizadas por profissionais de nível médio (educadores sociais) e superior que integram as categorias profissionais do SUAS (Resoluções do CNAS no 09, de 15 de abril de 2014, e no 17, de 20 de junho de 2011) e supervisionadas por profissionais de nível superior do SUAS. Para garantir a execução das ações previstas no Programa de atendimento à primeira infância no Suas – Criança Feliz, de acordo com as suas orientações metodológicas, faz-se necessário o estabelecimento de parceria com Organização de Assistência Social qualificada à proposta apresentada. O Criança Feliz integra ações nas áreas de saúde, assistência social, educação, justiça e cultura, executadas de forma descentralizada e integrada, mediante a conjugação de esforços entre união, estados e municípios. As famílias são acompanhadas por profissionais capacitados que farão visitas domiciliares periódicas para estimular o desenvolvimento infantil, com ênfase nos primeiros mil dias de vida da criança. Nos municípios, o programa estará ligado ao CRAS-Centro de Referência de Assistência Social.

A

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Objetivo Geral

Contribuir para a potencialização das competências da família para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando seu contexto de vida e o território, em complementariedade às ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF - desenvolvido nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, de forma articulada às ações da rede socioassistencial e das demais políticas públicas (saúde, educação, cultura, entre outras).

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
Contribuir para a promoção do desenvolvimento humano à partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.	- visitas domiciliares recorrentes para suporte, orientação e escuta qualificada sobre demandas relacionadas à primeira infância entre outras, provenientes do núcleo familiar. Realização de atividades que promovem o desenvolvimento e instrumentalizam os responsáveis na interação com a criança.	Vínculos familiares fortalecidos em 90% dos beneficiários.	- Visitas periódicas nas famílias atendidas pelas supervisoras, - Relatório Consubstanciados, - Leitura dos instrumentais utilizados pelas orientadoras diariamente, - Supervisão uma vez por semana com todas as orientadoras, - Discussões de casos. - Busca constante de orientações e informações das orientadoras para com as supervisoras para cessar dúvidas.
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.	- visitas domiciliares mensais para fornecer orientações e escuta qualificada das demandas trazidas pelas gestantes. Trabalho da construção inicial do vínculo mãe-bebê e direcionamento para serviços prestados por ONG's e equipamentos relacionados na cidade. Reflexão e orientação sobre rejeição e aborto, reforçamento da realização do pré-natal e de cuidados com a saúde física e psíquica da mulher. Atividades para promover consciência, aceitação, planejamento e envolvimento em relação ao bebê e questões próprias da mulher. - fortalecimento emocional da mulher em relação ao período gestacional e suas transformações, além de potencializar a mesma em relação ao seu novo papel social (de mãe), ressignificação da gestação em situações de rejeição e conflito, aprimoramento dos cuidados em relação à própria saúde e do bebê. Maior envolvimento com o pré-natal e orientações recebidas. Amenização das angústias do período gestacional, melhora da compreensão sobre as mudanças e sentimentos presentes neste momento.	Aquisição de novas habilidades e conhecimentos em 90% das famílias.	- Visitas periódicas nas famílias atendidas pelas supervisoras, - Relatório Consubstanciados, - Leitura dos instrumentais utilizados pelas orientadoras diariamente, - Supervisão uma vez por semana com todas as orientadoras, - Discussões de casos.

Q

Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
<p>Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até 6 anos de idade.</p>	<p>- visitas domiciliares para orientações, escuta qualificada e esclarecimento de dúvidas, percepções equivocadas e manejo adequado sobre os cuidados dispensados à criança (comportamento, higiene, alimentação, interação, limites, afeto, organização do ambiente e da rotina), contato com equipamentos intersetoriais - zoonoses, para realização de visita de orientação.</p> <p>- Conscientização sobre o manejo dos cuidados relacionados à criança e ao ambiente em que ela e sua família se encontra, aprimoramento da percepção/ leitura sobre as reações apresentadas pelas crianças em diferentes situações o que favorece respostas mais adequadas por parte dos adultos. Fortalecimento do papel parental na execução de suas responsabilidades frente às resistências infantis.</p>	<p>Prevenção de situações de negligência e violência contra a criança em 85%.</p>	<p>- Visitas periódicas nas famílias atendidas pelas supervisoras, - Relatório Consubstanciados, - Leitura dos instrumentais utilizados pelas orientadoras diariamente, - Supervisão uma vez por semana com todas as orientadoras, - Discussões de casos.</p> <p style="text-align: right;">P</p>

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail: presidencia@afascom.org.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias as políticas e serviços públicos de que necessitem.	<p>-visitas domiciliares frequentes, contato com equipamentos da saúde para reforçamento da atenção sobre questões percebidas pelas visitadoras (amamentação, refluxo, uso de leite inadequado, cuidados com assadura, etc), orientação para busca de atendimentos especializados quando necessário.</p> <p>- maior interesse e procura pelos serviços oferecidos na rede pública, aprimoramento da atenção sobre a responsabilidade em relação aos cuidados com a criança, aquisição de novos conhecimentos sobre diversos tipos de cuidados oferecidos na primeira infância e conscientização da importância de receber e seguir as orientações profissionais, evitando automedicação.</p>	Gestantes e crianças inseridas na rede de serviços públicos, mediante articulação com os mesmos.	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas periódicas nas famílias atendidas pelas supervisoras, - Relatório Consubstanciados, - Leitura dos instrumentais utilizados pelas orientadoras diariamente, - Supervisão uma vez por semana com todas as orientadoras, - Discussões de casos.
Objetivos 5	Atividades 5	Resultados/Metas	Ferramentas
Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas às gestante, crianças na primeira infância e sua família.	<p>- participação em ações comunitárias dentro dos territórios para divulgação do programa, demonstração de atividades com materiais recicláveis, interação com as crianças e suas famílias e orientação sobre a primeira infância. Participação em reunião de gestantes para apresentar o trabalho e dialogar com as participantes sobre o período gestacional e questões relacionadas à primeira infância.</p> <p>- fortalecimento da rede intersetorial de serviços públicos, entrelaçando os serviços e o público atendido, o que favorece a integralidade da atenção prestada aos beneficiários, promovendo maior familiarização e aproximação dos indivíduos com os serviços e vice-versa.</p>	Relações familiares favorecidas em 85% dos beneficiários.	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas periódicas nas famílias atendidas pelas supervisoras, - Relatório Consubstanciados, - Leitura dos instrumentais utilizados pelas orientadoras diariamente, - Supervisão uma vez por semana com todas as orientadoras, - Discussões de casos.
Objetivos 6	Atividades 6	Resultados/Metas	Ferramentas

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
- visitas domiciliares recorrentes para suporte, orientação e escuta qualificada sobre demandas relacionadas à primeira infância entre outras, provenientes do núcleo familiar. Realização de atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- aumento da conscientização e percepção sobre o desenvolvimento infantil, maior sensibilidade dos cuidadores no trato com as crianças, valorização e reconhecimento da importância da infância e da par	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reflexão e orientação sobre rejeição e aborto, reforçamento da realização do pré-natal e de cuidados com a saúde física e psíquica da mulher.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades para promover consciência, aceitação, planejamento e envolvimento em relação ao bebê e questões próprias da mulher.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
fortalecimento emocional da mulher em relação ao período gestacional e suas transformações, além de potencializar a mesma em relação ao seu novo papel social (de mãe).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Maior envolvimento com o pré-natal e orientações recebidas. Amenização das angústias do período gestacional, melhora da compreensão sobre as mudanças e sentimentos presentes neste momento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conscientização sobre o manejo dos cuidados relacionados à criança e ao ambiente em que ela e sua família se encontra, aprimoramento da percepção/ leitura sobre as reações apresentadas pelas crianças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento do papel parental na execução de suas responsabilidades frente às resistências infantis.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

D

190

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
visitas domiciliares frequentes, contato com equipamentos da saúde para reforçamento da atenção sobre questões percebidas pelas visitadoras (amamentação, refluxo, uso de leite inadequado, entre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
maior interesse e procura pelos serviços oferecidos na rede pública, aprimoramento da atenção sobre a responsabilidade em relação aos cuidados com a criança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
participação em ações comunitárias dentro dos territórios para divulgação do programa, demonstração de atividades com materiais recicláveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
fortalecimento da rede intersetorial de serviços públicos, entrelaçando os serviços e o público atendido, o que favorece a integralidade da atenção prestada aos beneficiários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

0

6/07/19

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

METODOLOGIA

O Criança Feliz para a sua execução seguirá as seguintes etapas:

- * Seleção e contratação da equipe que deverá compor o Programa (supervisores e visitantes);
- * Capacitação da equipe executora para as visitas domiciliares sobre o Criança Feliz, sendo que estas visitas são um instrumento de ação planejada e sistemática, para atenção e apoio à família, visando o fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público alvo da proposta;
- * Estabelecer e fortalecer a articulação com a Smads e os CRAS – que serão os principais parceiros e indicarão a demanda das famílias referenciadas nos variados territórios do município, para a realização das visitas domiciliares;
- * articulação com a rede pública dos mais variados equipamentos de atenção e proteção à criança e gestante da presente proposta, buscando a excelência desta ação;
- * Planejamento, organização e execução das visitas domiciliares;
- * Reuniões para troca de informações e experiências com relação às visitas e demandas;
- * Reuniões de capacitação e monitoramento do Criança Feliz;
- * Devolutiva das visitas domiciliares aos CRAS e demais órgãos públicos envolvidos com a demanda das famílias atendidas.

No Criança Feliz, o protagonista é o visitador domiciliar (orientador social), porque ele terá acesso e contato com as famílias. Ele será o profissional responsável por planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor. O supervisor, por sua vez, figura como ponto de apoio do visitador, apoiando o trabalho das visitas, orientando e estimulando as reflexões conjuntas acerca das demandas provenientes das famílias atendidas. O supervisor também se configura como o elo com as instâncias de gestão.

O visitador deve, dentre outras atribuições: observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas em formulário próprio; identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social). O supervisor deve buscar, por intermédio do CRAS: viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na respectivas políticas sociais que possam atender as demandas identificadas nas visitas domiciliares; mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais para debate no grupo técnico, sempre que necessário para a melhoria da atenção às famílias. O visitador, no contexto do atendimento domiciliar, poderá se deparar com situações que fogem ao escopo inicial da visita, que é o fortalecimento dos vínculos entre cuidadores principais e crianças na primeira infância atendidas pelo Criança Feliz. Considerando, porém, que as demandas familiares devem ser reconhecidas como parte do próprio processo de fortalecimento do seu papel de cuidado, a identificação de situações paralelas é importante para a efetivação dos objetivos do Criança Feliz.

A partir das demandas identificadas, a capacidade de resposta da rede de proteção local contribuirá para um melhor desenvolvimento das visitas, e para a própria superação do contexto de vulnerabilidade desses indivíduos. Portanto, após a apresentação da rede de políticas sociais existentes no território, essa seção oferece um levantamento de situações que podem aparecer no contexto das visitas domiciliares. É importante reforçar que não é esperado do visitador a resposta direta e imediata às demandas apresentadas. Para isso, é necessário o suporte gestor e executivo do Programa, bem como da própria interlocução com a rede de políticas no território, de forma a contribuir para o fortalecimento do desenvolvimento da primeira infância. Assim, a sugestão é que na identificação de qualquer das situações, durante as visitas, o caso seja levado ao supervisor do Programa, que será o responsável por acionar as instâncias de gestão do Programa, em busca de resolutividade. Por fim, é importante ter em vista a postura do visitador na devolutiva às famílias. As demandas apresentadas não devem ficar sem resposta, ainda que essa seja no sentido da impossibilidade de atendimento ao que foi apresentado.

A

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2019

17.1 - Memória de Cálculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral	
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.623,86	0,00	0,00	0,00	1.623,86	0,00	0,00	9.743,16	
ORIENTADOR SOCIAL	23	40	6	1.449,00	0,00	0,00	0,00	33.327,00	0,00	0,00	199.962,00	
ORIENTADOR SOCIAL B	2	40	6	1.449,00	0,00	0,00	0,00	2.898,00	0,00	0,00	17.388,00	
SERVICOS GERAIS	2	40	6	1.115,86	0,00	0,00	0,00	2.231,72	0,00	0,00	13.390,32	
SUPERVISOR(A)	2	40	6	2.989,60	0,00	0,00	0,00	5.979,20	0,00	0,00	35.875,20	
Sub - Total J1	30			8.627,32	0,00	0,00	0,00	46.059,78	0,00	0,00	276.358,68	

17.1.b - Encargos Sociais											
Janeiro a Junho de 2019											
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral	
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	779,45	97,43	0,00	84,00	60,00	855,72	2.528,82	410,82	4.816,24	
ORIENTADOR SOCIAL	23	15.996,96	1.999,62	0,00	1.932,00	1.380,00	19.681,56	58.162,86	10.896,48	110.049,48	
ORIENTADOR SOCIAL B	2	1.391,04	173,88	0,00	168,00	120,00	1.711,44	5.057,64	947,52	9.569,52	
SERVICOS GERAIS	2	1.071,23	133,90	0,00	168,00	120,00	1.711,44	0,00	1.187,40	4.391,97	
SUPERVISOR(A)	2	2.870,02	358,75	0,00	168,00	120,00	1.711,44	5.057,64	0,00	10.285,85	
Sub - Total J2	30	22.108,70	2.763,58	0,00	2.520,00	1.800,00	25.671,60	70.806,96	13.442,22	139.113,06	

8

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2019

17.1 - Memória de Calculo											
17.1.a - Recursos Humanos											
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.773,34	0,00	0,00	0,00	1.773,34	1.773,34	591,11	13.004,49
ORIENTADOR SOCIAL	23	40	6	1.521,45	0,00	0,00	0,00	34.993,35	34.993,35	11.664,45	256.617,90
ORIENTADOR SOCIAL B	2	40	6	1.521,45	0,00	0,00	0,00	3.042,90	3.042,90	1.014,30	22.314,60
SERVICOS GERAIS	2	40	6	1.171,65	0,00	0,00	0,00	2.343,30	2.343,30	781,10	17.184,20
SUPERVISOR(A)	2	40	6	3.139,08	0,00	0,00	0,00	6.278,16	6.278,16	2.092,72	46.039,84
Sub - Total 1	30			9.126,97	0,00	0,00	0,00	48.431,05	48.431,05	16.143,68	355.161,03
Total Geral 1				17.754,29	0,00	0,00	0,00	94.490,83	48.431,05	16.143,68	631.519,71

17.1.b - Encargos Sociais											
Julho a Dezembro de 2019											
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral	
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.040,36	130,04	0,00	84,00	90,00	892,80	2.772,00	437,64	5.446,84	
ORIENTADOR SOCIAL	23	20.529,43	2.566,18	0,00	1.932,00	2.070,00	20.534,40	63.756,00	12.151,32	123.539,33	
ORIENTADOR SOCIAL B	2	1.785,17	223,15	0,00	168,00	180,00	1.785,60	5.544,00	1.056,66	10.742,58	
SERVICOS GERAIS	2	1.374,74	171,84	0,00	168,00	180,00	1.785,60	0,00	1.308,48	4.988,66	
SUPERVISOR(A)	2	3.683,19	460,40	0,00	168,00	180,00	1.785,60	5.544,00	0,00	11.821,19	
Sub - Total 2	30	28.412,89	3.551,61	0,00	2.520,00	2.700,00	26.784,00	77.616,00	14.954,10	156.538,60	
Total Geral 2		50.521,59	6.315,19	0,00	5.040,00	4.500,00	52.455,60	148.422,96	28.396,32	295.651,66	

P

103

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 769 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

Recursos Operacionais

Descrição	Status	Qtde UN	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
CAPACITAÇÃO		1 UN	3.000,00	3.000,00	3.000,00
COMBUSTIVEL		12 UN	333,33	333,33	4.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL		12 UN	750,00	750,00	9.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO		12 UN	583,33	583,33	7.000,00
TRANSPORTE		12 UN	2.500,00	2.500,00	30.000,00
UNIFORMES		12 UN	166,66	166,66	2.000,00
VALE TRANSPORTE		12 UN	107,13	107,13	1.285,63
VERBAS RESCISÓRIAS		1 UN	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Geral					0,00

9

125
A

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
		12,00	625,00	625,00	7.500,00
Total de Materiais: 1				625,00	7.500,00
>> HIGIENE E LIMPEZA					
		12,00	416,66	416,66	4.999,92
Total de Materiais: 1				416,66	4.999,92
>> MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL					
		12,00	500,00	500,00	6.000,00
Total de Materiais: 1				500,00	6.000,00
> MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO					
		12,00	875,00	875,00	10.500,00
Total de Materiais: 1				875,00	10.500,00
>> MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA					
		12,00	333,34	333,34	4.000,08
Total de Materiais: 1				333,34	4.000,08
>> MATERIAL PERMANENTE					
MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	20.000,00
Total Geral de Materiais:					53.000,00

⊙